



**Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba**

DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2014

Autoriza movimentação de contas.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 20 de fevereiro de 2014, a conta abaixo relacionada pertencentes a Agência 0151-1, BANCO DO BRASIL S.A., PATOS-PB., serão movimentadas por **JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA** (Prefeito), portador de RG nº 2.639.983 SSP-PB, CPF nº 054.150.094-50 e **CELINO HENRIQUE LEITE** (Sec. de Finanças), portador de RG Nº 2.327.974 SSP-PB e CPF Nº 031.480.534-60, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras e liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas
Av. Vice-Prefeito João Kennedy G. Batista, 02 – Emas-PB.

CNPJ Nº 08.944.084/0001-23 Prefeitura Municipal de Emas C/C; 58.830-X

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 20 de fevereiro de 2014.



JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito

Prefeitura de Emas

Av. Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº2 Centro

Emas - PB

CEP:58763-000

CNPJ: 089440840001-23

